

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 62 | Terça-feira, 07/04/2026

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	4
Secretaria das Sessões.....	4
Instituto Serzedello Corrêa	5
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	7
Diretoria de Análise de Direitos.....	12
Diretoria de Saúde	20
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	22
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	22

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente VITAL DO RÊGO FILHO **Vice-Presidente** JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
BRUNO DANTAS
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 59, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos de serviços, de compras e de fornecimentos contínuos no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as dispostas no art. 70, inciso I, da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e no art. 28, inciso XXXIV, do regimento interno do TCU,

considerando a recomendação da Consultoria Jurídica (Conjur) de inserir na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, previsão específica sobre a data-base a ser observada para o primeiro reajuste de preços de insumos e outros custos decorrentes do mercado nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com o art. 135, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-021.604/2025-8, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, passa a vigor com nova redação do inciso XIII, nos seguintes termos:

“Art. 2º
.....”

XIII - revisão: mecanismo de alteração do preço do contrato com o objetivo de promover o reequilíbrio econômico-financeiro, utilizado na ocorrência de eventos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da continuidade do contrato;

.....”

Art. 2º O art. 4º da Portaria-TCU nº 122, de 2023, passa a vigor com nova redação do inciso II, nos seguintes termos:

“Art. 4º
.....”

II - Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam), nas contratações de interesse das Secretarias do TCU nos Estados; e

.....”

Art. 3º O art. 32 da Portaria-TCU nº 122, de 2023, passa a vigor com nova redação do § 1º, nos seguintes termos:

“Art. 32
.....”

§ 1º O reajuste em sentido estrito é aplicável aos contratos de serviços por escopo, inclusive obras e serviços de engenharia, aos contratos de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra e aos insumos nos contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.

.....”

Art. 4º O art. 33 da Portaria-TCU nº 122, de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 33. O edital deverá prever índice de reajustamento de preços, independentemente do prazo de duração do contrato.

§ 1º A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, exceto nos casos previstos no § 3º deste artigo.

§ 2º Considera-se data do orçamento estimado aquela em que o documento de consolidação da pesquisa de preços for juntado aos autos do processo.

§ 3º Nos contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, a data-base para o reajuste dos insumos e demais custos de mercado será a data de apresentação da proposta, conforme previsão contida no art. 135, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Na contratação direta, o índice e a data-base deverão constar do contrato, do termo de referência ou do projeto básico.”

Art. 5º O art. 34 da Portaria-TCU nº 122, de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 34. O reajustamento dos preços contratuais observará o interregno mínimo de doze meses.

§ 1º No reajuste em sentido estrito, o prazo será contado, observando-se a natureza do contrato, da respectiva data-base definida no art. 33 desta Portaria.

§ 2º Na repactuação de preços de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, para fins de reajuste dos custos de mão de obra, o interregno será contado da data-base do acordo coletivo, convenção coletiva, sentença normativa ou lei que houver fundamentado a proposta, vigente à época de sua apresentação, nos termos do art. 135, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno será contado da data de início dos efeitos financeiros do último reajustamento concedido.”

Art. 6º O art. 37 da Portaria-TCU nº 122, de 2023, passa a vigor com nova redação do parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 37

Parágrafo único. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajustamento quando este for requerido após a extinção do contrato, exceto se o acordo, a convenção ou o dissídio coletivos a que se refere o requerimento for publicado após a extinção do contrato, com efeitos retroativos ao seu período de vigência.”

Art. 7º O art. 54 da Portaria-TCU nº 122, de 2023, passa a vigor com nova redação do **caput**, nos seguintes termos:

“Art. 54. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações objeto da alteração contratual, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação dos seus efeitos.

.....”

Art. 8º O art. 56 da Portaria-TCU nº 122, de 2023, passa a vigor com nova redação do inciso III e acrescido do inciso IV, nos seguintes termos:

“Art. 56

.....

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; e

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

.....”

Art. 9º O art. 71 da Portaria-TCU nº 122, de 2023, passa a vigor com nova redação do § 4º, nos seguintes termos:

“Art. 71

.....

.....

§ 4º O descumprimento do nível mínimo de serviços estabelecido no IMR poderá acarretar, além do redimensionamento dos pagamentos, a abertura de processo de responsabilização para apuração de infrações e a aplicação de eventual sanção e/ou de extinção unilateral do contrato.

.....”

Art. 10. O art. 78 da Portaria-TCU nº 122, de 2023, passa a vigor com nova redação do inciso III, nos seguintes termos:

“Art. 78

.....

III - elaborar proposta conclusiva de retenção cautelar de valores em pagamentos relativos a contratos das Secretarias do TCU nos Estados ou sempre que demandada pela unidade gestora.”

Art. 11. O art. 115 da Portaria-TCU nº 122, de 2023, passa a vigor com nova redação do § 3º, nos seguintes termos:

“Art. 115

.....

§ 3º A proposta de retenção cautelar deve ser formulada e instruída pelo fiscal do contrato e encaminhada à unidade central de apoio à gestão de contratos para prévia manifestação, caso se trate de contrato de interesse das Secretarias do TCU nos Estados ou, nos demais casos, encaminhada à unidade gestora competente.

.....”

Art. 12. O art. 119 da Portaria-TCU nº 122, de 2023, passa a vigor com nova redação do **caput**, nos seguintes termos:

“Art. 119. Identificados os motivos ensejadores de extinção do contrato, previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, e no instrumento contratual, a unidade central de apoio à gestão de contratos deverá providenciar a autuação de procedimento administrativo específico para esse fim, sem prejuízo da instauração de processo de responsabilização para apuração de infrações e aplicação de eventual sanção.

.....”

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Republica-se a Portaria-TCU nº 122, de 2023, com as alterações dadas por este Normativo.

VITAL DO RÊGO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DAS SESSÕES

PORTARIAS

PORTARIA-SESES Nº 2, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DAS SESSÕES, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Delegar ao Chefe do Serviço de Pautas Atas e Apoio Operacional aos Colegiados (SEPASE) a competência para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), referente aos serviços de interpretação em libras, objeto do Contrato nº 6/2026-Segedam, no âmbito desta unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA
Secretária das Sessões

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 04, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2026 - 1º semestre

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 01, de 27 de fevereiro de 2026, torna público o resultado preliminar do processo seletivo do 1º semestre de 2026 para concessão de reembolso de despesas realizadas com cursos de pós-graduação, em ordem alfabética dos candidatos classificados:

Bolsa de Pós-Graduação (Especialização)	
Nome	Valor da bolsa
ANDRÉ BUENO MACHADO	R\$ 8.004,06
CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR	R\$ 22.226,40
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	R\$ 5.627,46
CARLOS ALBERTO TANAKA	R\$ 3.920,00
DENISE RENOVATO ALVES	R\$ 20.476,80
ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR	R\$ 598,80
FILIPE AUGUSTO FIDELIS QUINTILIANO	R\$ 12.390,00
FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	R\$ 739,90
ITALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	R\$ 2.180,00
JOAQUIM QUADROS TONHÁ	R\$ 7.130,04
LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS	R\$ 987,00
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	R\$ 1.725,00
LUCIANO CASSIO DE SOUZA	R\$ 11.820,60
MARLUCE NORONHA BARCELOS	R\$ 5.399,24
THIAGO MARQUES FERNANDES	R\$ 5.997,00
WAGNER MIRANDA COSTA	R\$ 6.240,00
	R\$ 115.462,30

Bolsa de Pós-Graduação (Mestrado)	
Nome	Valor da bolsa
CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO ESCÓRCIO	R\$ 71.858,00
FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO	R\$ 25.130,00
MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO	R\$ 74.485,96
	R\$ 171.473,96

Bolsa de Pós-Graduação (Doutorado e Pós-Doutorado)	
Nome	Valor da bolsa
ANGERICO ALVES BARROSO FILHO	R\$ 137.500,00
	R\$ 137.500,00

Foram aprovadas 20 bolsas de pós-graduação neste processo seletivo.

Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar encaminhando e-mail para posgraduacao@tcu.gov.br até o dia 10/04/2026, término do período de recursos previsto no Edital-ISC nº 3, de 27 de março de 2026, que prorrogou o prazo inicial previsto no edital regedor.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 48, DE 6 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no TC 000.850/2026-8, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 35, de 6 de março de 2026, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
10960-6	GUILHERME ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	Classe Especial - Padrão 12	01/04/2026

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11530-4	LOYANE MENDES DE SOUZA	Classe Especial - Padrão 12	01/04/2026
11535-5	MARLICE PATRICIA SILVA LIMA	Classe Especial - Padrão 12	01/04/2026
11536-3	SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA	Classe Especial - Padrão 12	01/04/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 49, DE 6 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-SecPessoas nº 86, de 25 de abril de 2025, publicada no DOU Edição nº 79 de 28/04/2025, Seção 2, p. 119 e no BTCU Administrativo nº 77, de 28/04/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Designar LEONARDO AMATO LORIATO, matrícula 10665-8, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre 28 de abril de 2025 e 30 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Auditoria Maré Branca (fiscalização da capacidade de prevenção e repressão do narcotráfico nos portos brasileiros) e acompanhamento ágil da gestão do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), com implementação do flow da auditoria e do RACOM.", código 1045, patrocinado pelo(a) AudDefesa e autorizado pelo(a) SEGECEX em 24/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 65 de 07/04/2026, Seção 2, p. 62)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ABONO DE PERMANÊNCIA
-Concessão-**

Em 1 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, arts. 8º e 20, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 6/2025.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
JORGE DE SOUZA PINTO - 1829-5	8/3/2026	TC 006.961/2026-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO
- Indeferimento -

Em 6 de abril de 2026

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 6, de 2/1/2025, no processo de interesse da servidora CARMEM VIANA CASTINEIRAS BEZERRIL / AUFC / 12339-0, o pedido de redução de jornada de trabalho, por falta de pressupostos que amparem a concessão.

(TC-004.523/2026-1)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 6 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 5º da Resolução-TCU 204, de 1º/8/2007; convalidação da Secretaria-Geral Adjunta de Administração; subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 6, de 2/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos - Diadi.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES / AUFC / 4576-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
28/2/2026 - sábado	2:00	50%
1º/3/2026 - domingo	2:00	100 %

(TC-004.960/2026-2)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 6 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 5º da Resolução-TCU 204, de 1º/8/2007; autorização e convalidação da Secretaria-Geral de Administração; subdelegação de competência constante da Portaria-TCU 3, de 2/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse das servidoras abaixo relacionadas, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos - Diadi.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES- AUFC - 4576-4

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
28/3/2026 - Sábado	3:00	50%	-	3:00

ELISA BRUNO DE ARAÚJO - TEFC - 2462-7

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
28/3/2026 - Sábado	3:00	50%	-	3:00

(TC- 006.682/2026-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 6 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 5º da Resolução-TCU 204, de 1º/8/2007; autorização da Secretaria-Geral Adjunta de Administração; subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 6, de 2/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos - Diadi.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY / AUFC / 8617-7

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
7/3/2026 - Sábado	5:30	50%

SILVIO CARACAS DE MOURA NETO / AUFC / 6577-3

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
7/3/2026 - Sábado	5:30	50%

SAMUEL SÁ TELES SOARES / AUFC / 8605-3

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
7/3/2026 - Sábado	5:30	50%

RAFAEL LAPA SANTOS BEZERRA / AUFC / 10220-2

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
7/3/2026 - Sábado	5:30	50%

ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO / AUFC / 40899-9

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
7/3/2026 - Sábado	5:30	50%

(TC-005.307/2026-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Deferimento parcial -

Em 6 de abril de 2026

CONHEÇO do pedido de reconsideração apresentado pelo servidor aposentado APARECIDO MARTINS (matr. 4575-6), por preencher os requisitos de admissibilidade para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, dispensando-o de restituir ao TCU os valores recebidos a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência médica de sua beneficiária-dependente Eliete *****, matr. 4635-3, nos períodos de maio a agosto/2024 e outubro a novembro/2024, mantendo os descontos já autorizados relativos aos meses de setembro e dezembro/2024, conforme subdelegação de competência prevista no art. 1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 6, de 2/1/2025.

(TC 003.445/2026-7)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 78, DE 6 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ESTELA VASCONCELOS LIMA, matrícula 6255-3, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, no(a) Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 65 de 07/04/2026, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIADI Nº 79, DE 6 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL MELO MONTENEGRO DA ROCHA MOTTA, matrícula 9136-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Execução de ações com uso de dados para fiscalização da AudGestãoInovação", código 1157, patrocinado pelo(a) AudGestãoInovação e autorizado pelo(a) SEGECEX em 6/4/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 65 de 07/04/2026, Seção 2, p. 62)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

Em 7 de abril de 2026

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse da servidora RENATA OLIVEIRA COSTA / TEFC / 9284-3, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Ministério da Fazenda	Serviço Público Federal	8/2/2010 a 9/12/2015	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-037.264/2023-0)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora**CARGO EM COMISSÃO
- Substituição -**

Em 7 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCIANA MATOS SAMPAIO TAVERNARD, matrícula 4160-2, TEFC, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o(a) Oficial de Gabinete - CC, código FC-3, WEVERTON RIBEIRO SEVERO, matrícula 5062-8, AUFC, no período de 7/4/2026 a 14/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15443)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 6 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA, matrícula 7682-1, para substituir, no(a) AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Assessor, código FC-3, ANNA CAROLINA LEMOS ROSAL, matrícula 11175-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 7/4/2026.

(Número de controle: 15427)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 6 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR TIAGO RAMOS DA SILVA FALCONIERY, matrícula 11719-6, para substituir, no(a) NDEnergia/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Diretor, código FC-4, JULIANO DOS SANTOS CORREA, matrícula 11878-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 4/5/2026.

(Número de controle: 15431)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 6 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NILZIETHE VIEIRA VILELA, matrícula 2875-4, para substituir, no(a) AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI, matrícula 4245-5, no período de 27/4/2026 a 9/5/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15441)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 6 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NILZIETHE VIEIRA VILELA, matrícula 2875-4, para substituir, no(a) AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI, matrícula 4245-5, no período de 13/4/2026 a 17/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15439)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA, matrícula 2894-0, para substituir, no(a) SEC-TO/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Secretário do TCU no Estado, código FC-5, ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO, matrícula 3478-9, no período de 8/4/2026 a 11/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15436)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS, matrícula 8671-1, para substituir, no(a) AudElétrica/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Assessor, código FC-3, DÉBORA DE MELO CAVALCANTE MARTINS, matrícula 8572-3, no período de 8/4/2026 a 10/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15438)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANIEL CORREA DA SILVA, matrícula 5826-2, para substituir, no(a) Seaud-ASS/Secretaria de Auditoria Interna, o(a) Assessor, código FC-3, VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, matrícula 4554-3, no período de 7/4/2026 a 10/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15430)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCOS ANTONIO PAES REZENDE, matrícula 10690-9, para substituir, no(a) AudElétrica/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Assessor, código FC-3, LEANDRO CUNHA DA SILVEIRA, matrícula 10180-0, no período de 7/4/2026 a 10/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15435)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -**

Em 7 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 2, de 3/1/2025.

REFORMULO, EM PARTE, a pedido do servidor RAFAEL CANCELLIER / AUFC / 9485-4, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU Administrativo 42, de 6/3/2026, referente à 3ª parcela do 3º quinquênio, com período de fruição de 4/5/2026 a 3/6/2026, para que considere o novo período de 4/5/2026 a 19/6/2026.

(Solicitação Cesp 47813)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES LUZ
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 07 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
RÚBIA COELHO DE SOUZA / TEFC / 9039-5	**** ***** ROCHA / FILHO(A)	06/04/2026

(Solicitação Cesp nº 48332)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe substituto do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 07 de Abril de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
TITO CALVO JACHELLI	12760-4	27/03/2026	27/03/2026
ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA	7691-0	12/03/2026	26/03/2026
ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA	5718-5	01/04/2026	01/04/2026
ALINA DOS PASSOS	3429-0	06/04/2026	10/04/2026
RAFAEL NAPOLEÃO DREHER QUINTO MARTINS	10162-1	26/03/2026	27/03/2026
RAFAEL LUZ BARRETO	8939-7	27/03/2026	27/03/2026
ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA	7691-0	27/03/2026	01/04/2026
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	01/04/2026	01/04/2026
EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	5623-5	11/03/2026	20/03/2026
LARISSA NUNES MOTA	12219-0	30/03/2026	01/04/2026
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	5706-1	30/03/2026	31/03/2026
VINICIUS MENDONÇA DA SILVA	12568-7	01/04/2026	01/04/2026
PEDRO VOLPI NACIF	12205-0	23/03/2026	24/03/2026
MARIA DA GUIA SOUTO DE ALMEIDA	3675-7	31/03/2026	01/04/2026
MARIANA DELGADO TORRES	5075-0	23/02/2026	09/03/2026
FÁBIO LUIZ DOURADO BARRETO	3510-6	30/03/2026	10/04/2026
JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS	1868-6	16/03/2026	30/03/2026
PEDRO VOLPI NACIF	12205-0	11/12/2025	11/12/2025
PEDRO VOLPI NACIF	12205-0	15/12/2025	16/12/2025
LUIZ GUSTAVO DE CASTRO ABREU	6524-2	23/03/2026	20/04/2026
PEDRO VOLPI NACIF	12205-0	26/03/2026	27/03/2026
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	30/03/2026	03/04/2026
VITOR LEVI BARBOZA SILVA	9429-3	01/04/2026	01/04/2026
LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	8130-2	06/04/2026	10/04/2026
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	2928-9	26/03/2026	27/03/2026
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES	6496-3	06/04/2026	08/04/2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
GUILHERME ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	10960-6	27/03/2026	27/03/2026
LEANDRO DE AQUINO LEÃO	12556-3	30/03/2026	31/03/2026
MARLICE PATRICIA SILVA LIMA	11535-5	31/03/2026	31/03/2026
CLAUDSON COSTA ADORNO	2515-1	27/03/2026	31/03/2026
WESLEY NEWTON MARTINS FRANCO	6261-8	07/04/2026	07/04/2026
VIVIAN CAMPOS DA SILVA	9500-1	27/03/2026	02/04/2026
LEONARDO PEREIRA GARCIA LEAO	7712-7	16/03/2026	14/05/2026
CELINA CAVALCANTE GUERRA	11524-0	27/03/2026	27/03/2026
PAULA VELLASCO VASSALLO GAROFALO	11101-5	06/04/2026	10/04/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA -Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 07 de Abril de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
EUDES HENRIQUE BOAVENTURA SILVA	12347-1	01/04/2026	01/04/2026
ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI	5644-8	31/03/2026	01/04/2026
MATEUS FERNANDES DA CUNHA	11104-0	27/03/2026	27/03/2026
ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES	8111-6	23/02/2026	24/03/2026
PAULA BRESSANELLI SILVA	8137-0	31/03/2026	01/04/2026
ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES	8111-6	19/01/2026	13/02/2026
BÁRBARA ROSA LOPES CAVALCANTE	10598-8	06/04/2026	06/04/2026
ROBERTO LIBERATOSCIOLI DE CARVALHO	10616-0	30/03/2026	31/03/2026
DÉBORA DE MELO CAVALCANTE MARTINS	8572-3	06/04/2026	10/04/2026
RODRIGO FARIAS GONTIGIO	9037-9	06/04/2026	09/04/2026
WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA	3041-4	30/03/2026	30/03/2026
JÚLIA POUBEL COELHO	9807-8	27/03/2026	27/03/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEJUS;

ATIVIDADE(S): Reuniões técnicas na SEJUS para planejamento de atividades a serem incluídas no PO da unidade e Workshop Presencial de Subculturas Segecex 1 - Sistema Viajar nº 259/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 14 a 16/04/2026;

ATESTAÇÃO: Sejus.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA 3072-4	AUFC FC-5	13 a 17/04/2026	4,5	4,5	R\$ 927,32	R\$ 380,57	R\$ 3.792,37	R\$ 610,25	R\$ 4.402,62	R\$ 0,00	R\$ 4.402,62

Em 07 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDEDUCAÇÃO;

ATIVIDADE(S): Encontro Nacional dos Comitês Estratégicos Estaduais do CNCA - Sistema Viajar nº 257/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 15 a 17/04/2026;

ATESTAÇÃO: AudEducação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
BERTRAND DE MATOS MOURA 8150-7	AUFC FC-4	14 a 19/04/2026	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 338,28	R\$ 3.625,99	R\$ 610,25	R\$ 4.236,24	R\$ 0,00	R\$ 4.236,24

Com custos para o TCU no período de 14 a 18/04/2026.

Em 07 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECEXCONSENSO E PELA ADGECEX.;

ATIVIDADE(S): Consensualidade na Administração Pública e Acordos Substitutivos de Sanções - Sistema Viajar nº 164/2026;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 17/04/2026;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
LUCIO CARDIAL JACOMINI 9453-6	AUFC FC-3	17 a 18/04/2026	1,5	1,5	R\$ 880,95	R\$ 126,86	R\$ 1.194,57	R\$ 610,25	R\$ 1.804,82	R\$ 74,76	R\$ 1.730,05
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY 8617-7	FC-7	17 a 18/04/2026	1,5	1	R\$ 1.054,59	R\$ 84,57	R\$ 1.497,31	R\$ 610,25	R\$ 2.107,56	R\$ 377,51	R\$ 1.730,05

As despesas com passagens aéreas serão custeadas pelo TCERJ.

Em 07 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE(S): 4º Interlog Summit - Sistema Viajar nº 255/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 14 a 16/04/2026;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
DANIEL BARBOSA CORDEIRO 10689-5	AUFC	13 a 16/04/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13

Em 07 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SEGEPRES E PELO ISC;

ATIVIDADE(S): Diálogo Público Roraima e Oficina Questões práticas sobre contratações públicas e prestação de contas - Edição Roraima - Sistema Viajar nº 149/2026;

LOCAL/PERÍODO: Boa Vista-RR, de 09 a 10/04/2026;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARCIO APARECIDO PEREIRA PICOLLI ***.220.852-**	Colaborador	08 a 10/04/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 2.009,20	R\$ 610,25	R\$ 2.619,45	R\$ 0,00	R\$ 2.619,45

Torne-se insubsistente o publicado no BTCU nº 60, de 01 de abril de 2026.

Em 07 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SRI;

ATIVIDADE(S): Juntos Pelo Cidadão (PB/AL/PR) - Sistema Viajar nº 210/2026;

LOCAL/PERÍODO: Cruz do Espírito Santo-PB, Pilar-AL, Rio Branco do Sul-PR, Ponta Grossa-PR, de 06 a 17/04/2026;

ATESTAÇÃO: AudTCE, SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ KRESCH 2802-9	AUFC FC-4	12 a 15/04/2026	3,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 2.871,90	R\$ 610,25	R\$ 3.482,15	R\$ 0,00	R\$ 3.482,15
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS 7630-9	AUFC FC-4	11 a 15/04/2026	3,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 2.871,90	R\$ 610,25	R\$ 3.482,15	R\$ 0,00	R\$ 3.482,15
RAFAEL CARNEIRO DI BELLO 7719-4	AUFC FC-4	12 a 18/04/2026	6,5	5	R\$ 880,95	R\$ 422,85	R\$ 5.303,32	R\$ 610,25	R\$ 5.913,57	R\$ 0,00	R\$ 5.913,57
RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA 7682-1	AUFC FC-3	05 a 11/04/2026	6,5	5	R\$ 880,95	R\$ 422,85	R\$ 5.303,32	R\$ 610,25	R\$ 5.913,57	R\$ 0,00	R\$ 5.913,57

Maria Paula B. E. Lins, ônus de 12 a 15/04/2026.

Em 06 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SRI;

ATIVIDADE(S): Juntos Pelo Cidadão (PB/AL/PR) - Sistema Viajar nº 210/2026;

LOCAL/PERÍODO: Cruz do Espírito Santo-PB, Pilar-AL, Rio Branco do Sul-PR, Ponta Grossa-PR, de 06 a 17/04/2026;

ATESTAÇÃO: SEGECEX.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ADERALDO TIBURTINO LEITE 6493-9	AUFC FC-4	06 a 07/04/2026	1,0	1	R\$ 880,95	R\$ 84,57	R\$ 796,38	R\$ 0,00	R\$ 796,38	R\$ 0,00	R\$ 796,38

o servidor faz jus a meias diárias porque desloca-se na região metropolitana (municípios não limítrofes) indo e voltando nos 2 dias.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Juntos Pelo Cidadão (PB/AL/PR) - Sistema Viajar - evento nº 210/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
ADERALDO TIBURTINO LEITE 6493-9	AUFC FC-4	06/04/2026 a 07/04/2026	João Pessoa/ Cruz do E. Santo/João Pessoa	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	108 KM	R\$ 2,12	R\$ 228,96

ida e volta no trajeto nos dias 6 e 7/4.

Em 07 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SRI;

ATIVIDADE(S): Visita Técnica ao Município de Vista Alegre do Prata Projeto Juntos pelo Cidadão. - Sistema Viajar nº 168/2026;

LOCAL/PERÍODO: Vista Alegre do Prata-RS, Porto Alegre-RS, de 09 a 10/04/2026;

ATESTAÇÃO: AudSaúde, SRI, SRI-ADJUNTA.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
TATIANE MARY DE MESQUITA MOURA ***.180.601-**	Prestador de serviço	08 a 11/04/2026	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 2.542,40	R\$ 610,25	R\$ 3.152,65	R\$ 0,00	R\$ 3.152,65
ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA 6585-4	AUFC FC-4	08 a 11/04/2026	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 253,71	R\$ 2.829,61	R\$ 610,25	R\$ 3.439,86	R\$ 0,00	R\$ 3.439,86
CARLOS FETTERMANN BOSAK 3480-0	AUFC FC-5	08 a 10/04/2026	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 211,43	R\$ 2.106,87	R\$ 0,00	R\$ 2.106,87	R\$ 0,00	R\$ 2.106,87
JEFFERSON CURTINOVI 12161-4	AUFC FC-1	08 a 10/04/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 0,00	R\$ 1.797,77	R\$ 0,00	R\$ 1.797,77
SIMONE SERVATO FERREIRA 10178-8	AUFC FC-4	08 a 11/04/2026	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 253,71	R\$ 2.829,61	R\$ 610,25	R\$ 3.439,86	R\$ 0,00	R\$ 3.439,86

Os participantes irão se deslocar à localidade mediante o uso de veículo locado pelo servidor Carlos F. Bosak.

Em 07 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXINFRA, AUDTCE E SECAMBIENTES;

ATIVIDADE(S): Homens na Liderança - Sistema Viajar nº 235/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 13 a 16/04/2026;

ATESTAÇÃO: AudTCE, SecAmbientes, SecexInfra.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
CELSO BERNARDES SILVA 8660-6	AUFC FC-5	12 a 17/04/2026	5,5	4,5	R\$ 927,32	R\$ 380,57	R\$ 4.719,69	R\$ 610,25	R\$ 5.329,94	R\$ 0,00	R\$ 5.329,94
CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA 2812-6	AUFC FC-3	12 a 19/04/2026	5,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 380,57	R\$ 4.464,66	R\$ 610,25	R\$ 5.074,91	R\$ 0,00	R\$ 5.074,91
EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL 1695-0	TEFC FC-1	12 a 17/04/2026	5,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 4.039,67	R\$ 610,25	R\$ 4.649,92	R\$ 0,00	R\$ 4.649,92

Com custo para o TCU no período de 12 a 17/04/2026 para o servidor Cláudio Fernandes de Almeida.

Em 07 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS;

ATIVIDADE(S): Audiência pública na Câmara dos Deputados - Sistema Viajar nº 260/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 15/04/2026;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
JEFFERSON CURTINOVI 12161-4	AUFC FC-1	14 a 15/04/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 126,86	R\$ 1.078,66	R\$ 610,25	R\$ 1.688,91	R\$ 0,00	R\$ 1.688,91

Em 07 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEINC;

ATIVIDADE(S): Visita Técnica do Ministro-Corregedor à Seinc - Sistema Viajar nº 227/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 07/04/2026;

ATESTAÇÃO: Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
LUCIANO CASSIO DE SOUZA 6551-0	AUFC FC-3	06 a 08/04/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20

Em 07 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DA SECEXDESENVOLVIMENTO;

ATIVIDADE(S): Hackathon HSIL 2026 - Building High-Value Health Systems: Leveraging AI - Sistema Viajar nº 193/2026;

LOCAL/PERÍODO: Natal-RN, de 09 a 11/04/2026;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
SAUL CAMPOS BERARDO 10685-2	AUFC FC-4	08 a 12/04/2026	4,5	3	R\$ 880,95	R\$ 253,71	R\$ 3.710,56	R\$ 610,25	R\$ 4.320,81	R\$ 0,00	R\$ 4.320,81

Em 07 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA DA SECXDESENVOLVIMENTO;

ATIVIDADE(S): Hackathon HSIL 2026 - Building High-Value Health Systems: Leveraging AI - Sistema Viajar nº 193/2026;

LOCAL/PERÍODO: Natal-RN, de 09 a 11/04/2026;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
CINTIA ALVIM LAGE ***.990.371-**	Prestador de serviço	09 a 12/04/2026	3,5	2	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 2.812,88	R\$ 610,25	R\$ 3.423,13	R\$ 0,00	R\$ 3.423,13

torne-se insubsistente a concessão de diárias publicada no BTCU Administrativo nº 61, de 06/04/2026.

Em 07 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU na RSA Conference Cybersecurity 2026 - Sistema Viajar - Evento nº 150/2026;

LOCAL/PERÍODO: San Francisco - Estados Unidos, de 23 a 26/03/2026;

Em 07 de Abril de 2026

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES 9107-3	Seguro Internacional de Saúde	20 a 29/03/2026	320,71
EDUARDO CHAVES FERREIRA 6267-7	Seguro Internacional de Saúde	20 a 29/03/2026	300,14

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho